



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.12.21.01 – DIVERSAS SECRETARIAS

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019, às 13h00min, conforme data marcada na Ata de sessão pública, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Maria Raquel Barros Braga e Antonio Carlos Mota Silva Maia, e ainda participando as empresas: **1. FORTE COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.392.514/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Francisco Madson de Sousa Magalhães, inscrito no CPF sob o Nº. 012.155.893-28; **2. GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 72.517.444/0001-00, sem representante; **3. E. R. A PAIVA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.649.501/0001-73, sem representante; **4. MEGA D - TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.892.497/0001-81, sem representante; **5. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.888.452/0001-21, sem representante; **6. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.043.876/0001-08, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, inscrito no CPF sob o Nº. 070.863.343-91; **7. ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.734.658/0001-98, sem representante; **8. A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.612.832/0001-97, sem representante; **9. ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.065.218/0001-92, sem representante; **10. FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 14.988.111/0001-62, sem representante presente; **11. M. F BRAGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.361.562/0001-96, sem representante; **12. CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.464.990/0001-11, sem representante; **13. H A LOPES CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.889.003/0001-60, sem representante; **14. F ROUMES R DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.169.492/0001-50, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Ronny Welison Cabral da Silva, inscrito no CPF sob o Nº. 049.503.443-66; **15. V. M. BERNARDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.638.815/0001-02, sem representante; **16. J. I. P. DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.455.698/0001-52, sem representante; **17. C. H. M. A. SALES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.373.424/0001-20, sem representante; **18. FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.076.395/0001-49, sem representante; **19. DAVID DAYAN LOPES QUEIRÓS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.344.299/0001-09, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Francisco Raimundo Barbosa Queirós, inscrito no CPF sob o Nº. 295.567.403-68; **20. ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.620.166/0001-88, sem representante; **21. P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.518.430/0001-19, sem representante presente; **22. C A S DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.014.596/0001-59, neste ato representada empresário, o Sr. Carlos Acássio Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o Nº. 060.450.873-56; **23. T J M PAULA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.593.626/0001-06, sem representante; **24. F. T. PRADO LÚCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.859.786/0001-49, sem representante. Inicia-se a sessão com a continuação da fase de lances das empresas classificadas dentro dos 10% (dez por cento), nos termos do subitem 4.1 do Edital, conforme segue **Mapas Comparativos de Preços.**

LOTE 3	MARILENE	A L S	DAVID DAYAN	FORT COMERCIAL
--------	----------	-------	-------------	----------------

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

VALOR INICIAL	9.840,00	9.536,00	9.247,50	9.037,50
LANCE 01	9.000,00	8.900,00	8.800,00	SEM LANCE
LANCE 02	8.790,00	8.600,00	8.590,00	-
LANCE 03	8.580,00	8.570,00	8.550,00	-
LANCE 04	8.540,00	8.500,00	8.490,00	-
LANCE 05	8.480,00	8.470,00	8.460,00	-
LANCE 06	8.350,00	8.345,00	8.340,00	-
LANCE 07	8.300,00	SEM LANCE	SEM LANCE	-
LANCE 08	CONFIRMA	-	-	-
VALOR TOTAL	8.300,00	-	-	-

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote 3, com o Valor de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE 4	A L S	DAVID DAYAN	MARILENE
VALOR INICIAL	25.817,20	23.322,20	22.545,10
LANCE 01	SEM LANCE	22.500,00	22.490,00
LANCE 02	-	22.480,00	22.450,00
LANCE 03	-	22.440,00	22.420,00
LANCE 04	-	22.400,00	22.380,00
LANCE 05	-	22.370,00	22.350,00
LANCE 06	-	22.320,00	22.300,0
LANCE 07	-	22.290,00	22.250,00
LANCE 08	-	22.240,00	22.200,00
LANCE 09	-	22.190,00	22.150,00
LANCE 10	-	22.140,00	22.130,00
LANCE 11	-	22.120,00	22.100,00
LANCE 12	-	22.090,00	22.000,00
LANCE 13	-	21.990,00	21.980,00
LANCE 14	-	21.970,00	21.950,00

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LANCE 15	-	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL			21.950,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote 4, com o Valor de **R\$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE 5	DAVID DAYAN	C A S	MARILENE
VALOR INICIAL	21.800,00	21.660,00	19.588,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE	CONFIRMA
VALOR TOTAL			19.588,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote 5, com o Valor de **R\$ 19.588,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e oito reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE 6	T J M	A L S	MARILENE
VALOR INICIAL	24.450,00	24.225,00	21.840,00
LANCE 01	SEM LANCE	21.800,00	21.700,00
LANCE 02	-	21.650,00	21.600,00
LANCE 03	-	21.550,00	21.500,00
LANCE 04	-	21.450,00	21.400,00
LANCE 05	-	21.350,00	21.300,00
LANCE 06	-	21.250,00	21.200,00
LANCE 07	-	21.150,00	21.100,00
LANCE 08	-	21.090,00	21.080,00
LANCE 09	-	21.050,00	21.000,00
LANCE 10	-	20.900,00	20.800,00
LANCE 11	-	20.700,00	20.400,00
LANCE 12	-	20.300,00	20.200,00

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LANCE 13	-	20.150,00	20.100,00
LANCE 14	-	20.050,00	20.000,00
LANCE 15	-	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL			20.000,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote 6, com o Valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interporem recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando seqüência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE 7	JOÃO PAULO	FRICARNES	H A LOPES
VALOR INICIAL	29.682,50	29.315,00	22.700,00
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
VALOR TOTAL	-	-	-

A Pregoeira inicia com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **H A LOPES**, detentora da proposta de menor valor, pois não houve manifestação de lances pois as empresas participantes deste lote encontram-se sem representantes. Após análise, a Pregoeira comunica que esta empresa encontra-se Inabilitada, pois não apresentou o Alvará de funcionamento, deixando de cumprir o item I, alínea "f". Neste momento a Pregoeira pergunta aos licitantes presentes se estes possuem interesse em interporem recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recursos e abdicam dos seus direitos. Dando seqüência aos atos a Pregoeira solicita que no mínimo 03 (três) participantes presentes rubriquem todos os documentos referentes à Habilitação, no momento se manifestam os representantes das empresas: **FORTE COMERCIAL LTDA - EPP** (Francisco Madson de Sousa Magalhães); **C A S DOS SANTOS - ME** (Carlos Acássio Silva dos Santos); **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, (Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho), e em seguida a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, também rubricaram. Ato contínuo, a pregoeira passa para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** que se encontra na situação de remanescente. Após análise, a pregoeira chega a conclusão de que esta empresa apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, estando portanto Habilitada. Após os mesmos licitantes rubricarem os documentos de habilitação juntamente com a equipe de pregão, a equipe procedeu com a validação das Certidões via internet, em seguida, a pregoeira declara como vencedora do lote 7, a empresa **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com o valor de **R\$ 29.315,00 (vinte e nove mil trezentos e quinze reais)**. Consta-se em ata que a declaração apresentada por esta empresa encontra-se com a data do ano de 2018, no entanto percebe-se que trata-se de um erro de digitação, a mesma apresentou em outro momento nesta mesma declaração o ano de 2019, não sendo portanto motivo para inabilitá-la. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interporem recurso contra os atos praticados até o

PALÁCIO VERDE.

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE 8	CLAUDIA	MARILENE	C A S
VALOR INICIAL	133.971,00	113.996,00	108.930,00
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	107.000,00	106.950,00
LANCE 02	-	106.900,00	106.850,00
LANCE 03	-	105.000,00	SEM LANCE
LANCE 04	-	CONFIRMA	-
VALOR TOTAL	-	105.000,00	-

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote 8, com o Valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE 9	CLAUDIA	A L S	MARILENE
VALOR INICIAL	32.801,00	32.615,00	26.091,00
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	SEM LANCE	CONFIRMAR
VALOR TOTAL			26.091,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote 9, com o Valor de **R\$ 26.091,00 (vinte e seis mil noventa e um reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE 10	MARILENE	FORT COMERCIAL	CLAUDIA	A L S
VALOR INICIAL	45.217,00	43.072,00	41.925,00	41.897,00
LANCE 01	40.000,00	39.900,00	SEM REPRESENTANTE	39.850,00
LANCE 02	SEM LANCE	SEM LANCE	-	CONFIRMA
VALOR TOTAL				41.897,00

Após a fase de lances a pregoeira passa para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa detentora de menor valor, sendo ela **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, onde após análise minuciosa destes documentos, a pregoeira chegou a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois a mesma apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Após os mesmos licitantes rubricarem os documentos de habilitação juntamente com a equipe de pregão, a equipe procedeu com a

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

validação das Certidões via internet, em seguida, a pregoeira declara esta empresa vencedora do lote 10, com o valor de **R\$ 41.897,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE 11	FORT COMERCIAL	CLAUDIA	A L S
VALOR INICIAL	75.335,00	75.212,50	75.180,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE	CONFIRMA
VALOR TOTAL			75.180,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote 11, com o Valor de **R\$ 75.180,00 (setenta e cinco mil cento e oitenta reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE 12	FORT COMERCIAL	C A S	MARILENE
VALOR INICIAL	34.505,00	32.162,50	29.191,50
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL			29.191,50

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote 12, com o Valor de **R\$ 29.191,50 (vinte e nove mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE 13	A L S	FORT COMERCIAL	CLAUDIA	FRICARNES
VALOR INICIAL	47.897,00	47.895,00	47.332,00	46.092,50
LANCE 01	40.000,00	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
LANCE 02	CONFIRMA	-	-	-
VALOR TOTAL	40.000,00			

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote 13, com o Valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE 14	J I P	FORT COMERCIAL	CLAUDIA	A L S
VALOR INICIAL	24.475,00	22.300,00	22.287,50	22.280,00
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE	CONFIRMA
VALOR TOTAL				22.280,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, detentora da proposta de menor valor, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote 14, com o Valor de **R\$ 22.280,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Fica então a representante da Empresa vencedora neste Certame convocada a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a ser constado em ata, foi encerrada a sessão.

Ângela Maria Doroteu Rodrigues
Ângela Maria Doroteu Rodrigues
PREGOEIRA

Carlos Acácio Silva dos Santos
Carlos Acácio Silva dos Santos
C A S DOS SANTOS - ME
LICITANTE

Maria Raquel Barros Braga
Maria Raquel Barros Braga
MEMBRO

Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho
~~MARILENE DE CARVALHO~~
VASCONCELOS - ME
LICITANTE

Antonio Carlos Mota Silva Maia
Antonio Carlos Mota Silva Maia
MEMBRO

Francisco Madson de Sousa Magalhães
Francisco Madson de Sousa Magalhães
FORTE COMERCIAL LTDA - EPP
LICITANTE

Francisco Herberth Braga Barroso
Francisco Herberth Braga Barroso
A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
LICITANTE